

# Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

PROCOLO Nº 430/2013

25 / 10 / 2013

HORA: 14h41

Assinatura

## LEI Nº 1.303, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$13.000,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono com base no art. 64-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$13.000,00 (treze mil reais) no Orçamento Municipal de 2013, com a seguinte discriminação:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 03- Convênios

Atividade: 2.102- Incentivo a Oficinas Terapêuticas

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.4220- Material de Consumo.....R\$10.000,00

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.4220- Equipamento e Material

Permanente.....R\$ 3.000,00

Art. 3º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial constante do art. 1º, Excesso de Arrecadação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sertão Santana, em 24 de outubro de 2013.

SERGIO TEIFKE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Nelson Ricardo Storck  
Secretário de Administração

Doar Órgãos, Doar Sangue: Salve Vidas!